ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD R
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VEN

Protocolo: CMBR-2011/00195
Data da Entrada: 12/01/2011
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CABO DA 1° CIPM LEANDRO MAGDENIER DA SILVA.".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CABO DA 1° CIPM LEANDRO MAGDENIER DA SILVA;**
Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Leandro Magdenier, nascido aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, casado com Cristiane Ferreira da Costa e pai de Lavíne e Letícia.

Cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a segurança da cidade de Belford Roxo e da Baixada Fluminense, atua como Policial desde mil novecentos e noventa e sete e hoje presta seus serviços a 1° CIPM de Laranjeiras, sendo Cabo da mesma.

Estimamos que o Sr. Leandro Magdenier, se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Leandro, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
EM 31/03/11

Aprovado em Discussão Única
EM 14/05/11